



SISTEMA NACIONAL DE ESPORTES
FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU
ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIU-JITSU
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA LEI 3.728/22
Fundada em 15.AGO.1983 e Reestruturada em 20.SET.2020

CIRCULAR Nº 001/2025

Niterói, 01 de fevereiro de 2025.

Assunto: ***COPA BRASIL OPEN DE JIU-JITSU***

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PARA O
E-MAIL (ferjji.contato@gmail.com) e os PAGAMENTOS PELO PIX 30.168.751-0001/82.

1. **Data: 13.ABR.2025;**
2. **Local: Fonseca Atletico Clube**
Alameda São Boa Ventura, 1042 – Niterói – RJ CEP 24.120-192
(Entrada pela Rua Soares Miranda – Fundos do Clube)
3. **FESTIVAL DE MEDALHAS para atletas até 07 anos (Medalhas RECICLADAS para todos os participantes do FESTIVAL);**
4. **INSCRIÇÕES: R\$ 140,00** Deverão ser feitas pelo e-mail (ferjji.contato@gmail.com)

a -	1º. LOTE até o dia 04.ABR. (desconto de R\$ 40,00).....	R\$ 100,00
b -	2º LOTE a partir do dia 05.ABR. (sem desconto).....	R\$140,00
C -	AS INSCRIÇÕES SE ENCERRAM NO DIA 09.ABR.	

5. **PREMIAÇÕES:**
A – EQUIPES:
– Troféus para as 08 (oito) primeiras colocadas;
B – ATLETAS
a - Medalhas para atletas Campeões, Vice-Campeões e um Terceiro Colocado;
b - **FESTIVAL DE MEDALHAS (RECICLADAS)** para atletas KIDS até 07 anos.
C – ABSOLUTO
a. A TAXA de inscrições para participar dos **ABSOLUTOS** será de **R\$ 30,00**, devendo **ser paga junto com a inscrições;**
b. Equipe só poderá inscrever **2 (DOIS) atletas** por cada faixa (**AZ, RX, MR, PR**)
c. ABSOLUTO participarão Master e Adultos juntas, não vale pontos para equipes;
d. Campeões ABSOLUTO faixa AZ, RX, MR, PR se inscrevendo mais de **6 (seis) atletas receberão CINTUROES e.,**
e. **Se inscreverem mais de 6 (seis) atletas o total das taxas de inscrições será revertido em premiação ao campeão.**
6. **NORMAS GERAIS:**
A – Não será permitido filmagem ou fotos dentro da área de competição a não ser os profissionais credenciados.
B – Só poderão inscrever no absoluto se estiver inscrito nas categorias.
C – Interessados poderão adquirir **DIPLOMA** correspondente a competição mediante indenização de **R\$ 10,00;**